



Universidade de Pernambuco – UPE
Escola Politécnica de Pernambuco – POLI
Coordenação Setorial de Programa de
Pós-Graduação e Pesquisa – CPG



EDITAL

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* para o primeiro semestre de 2022.

1 – Da inscrição:

1.1 - As informações sobre os cursos ofertados estão disponíveis no site <http://posgraduacao.poli.br/especializacoes>.

1.2 - A inscrição deverá ser feita seguindo as instruções do site <http://posgraduacao.poli.br/inscricao>.

1.3 - O candidato deve ainda preencher o formulário disponível em <http://posgraduacao.poli.br/wp-content/uploads/2020/09/Formulario-de-Inscricao.doc> e enviá-lo através da página de inscrição juntamente com os documentos mencionados na Seção 2 deste Edital.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

2.1 – O candidato deverá enviar os seguintes documentos através da página de inscrição:

- 2.1.1 Formulário de Inscrição preenchido com foto;
- 2.1.2 Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação de instituições reconhecidas pelo MEC;
- 2.1.3 Carteira de Identidade;
- 2.1.4 CPF;
- 2.1.5 Comprovante de residência;
- 2.1.6 Carteira do CREA ou CAU (para arquitetos) para os candidatos ao curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.

2.2 - A falta de quaisquer documentos impossibilitará a realização da inscrição. Nos casos de entrega de Declaração de Conclusão de Curso, Tramitação de Diploma ou Declaração de Colação de Grau, o Certificado de Especialista no curso inscrito somente poderá ser emitido após a entrega da cópia do Diploma de Graduação na Secretaria CPG.

2.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.

3 – Do processo de seleção e admissão:

O processo de seleção e admissão será procedido pelo coordenador de cada curso e constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação e entrevista a depender de critério usado por cada curso ofertado;
- c) Homologação e divulgação do resultado;
- d) Realização da matrícula.

4 – Das datas e etapas do processo de seleção e admissão:

| Datas | Etapas |
|-------------------------|--|
| A partir de 09/12/ 2021 | a. Divulgação dos cursos |
| 10/12/2021 a 28/02/2022 | b. Inscrição. |
| 02 a 04/03/2022 | c. Análise de documentação e entrevista a depender de critério usado por cada curso ofertado; |

| | |
|-----------------|---|
| 07 a 11/03/2022 | d. Homologação e divulgação do resultado. |
| 14 a 18/03/2022 | e. Realização da matrícula. |

Observação: A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de modificar as datas do processo de seleção e admissão até que o número de vagas seja preenchido.

5 – Da classificação:

5. 1 - A classificação do candidato será realizada pelo coordenador de cada curso de acordo com a análise da documentação e a entrevista realizada.

5. 2 - A admissão aos cursos dependerá das vagas oferecidas.

6 – Da divulgação dos resultados:

O resultado do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

7 – Do processo de matrícula

A efetivação da matrícula dar-se-á mediante a entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado e comprovante do pagamento do valor da matrícula. O aluno só poderá assinar o contrato se não existir nenhuma pendência financeira prévia junto à POLI, bem como os candidatos deverão apresentar original e cópias autenticadas ou originais e cópias a serem autenticadas na secretaria por servidor público competente dos seguintes documentos: Diploma, CPF, RG, ou declaração de conclusão de Curso de Graduação.

8 – Da data de início, dias de aula, carga horária, duração das aulas e número de vagas:

| Nº | Cursos | Data de início | Dias | Horários | Regimes | C/H | Duração (meses) | Nº de vagas |
|----|--|----------------|-------------------------------------|--|-----------|-----|-----------------|-------------|
| 1. | Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | 21/03/2022 | Segundas, Terças, Quartas e Quintas | 19h às 22h | Semanal | 708 | 18 | 45 |
| 2. | Especialização em Ciência dos Dados e Analytics* | 10/03/2022 | Quintas, Sextas e Sábados | 19h às 22h/ 8h às 12h e das 13h às 17h (sábado) | Quinzenal | 360 | 15 | 30 |
| 3. | Especialização em Inspeção, Manutenção e Recuperação de Estruturas | 21/03/2022 | Segundas, Terças e Quartas | 19h às 22h | Quinzenal | 360 | 15 | 40 |
| 4. | MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios | 24/03/2022 | Quintas, Sextas e Sábados | 18:30 às 22h / 8h às 13h (sábado) | Quinzenal | 360 | 15 | 40 |
| 6. | Especialização em Cloud Computing | 24/03/2022 | Segundas, terças e quartas | 18:30 às 22h | Quinzenal | 360 | 15 | 40 |

Os cursos ofertados terão suas aulas ministradas no formato **presencial**. Entretanto, poderá ter disciplinas no formato **remoto** a depender do planejamento da Escola Politécnica de Pernambuco.

***Aulas presenciais quinzenalmente com encontros remotos intercalados.**

9 – Dos custos:

| Nº | Cursos | Inscrição (R\$) | Matrícula (R\$) | Nº de Mensalidades | Mensalidade (R\$) | Valor total (R\$) |
|----|--|-----------------|-----------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 1. | Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | 100,00 | 650,00 | 18 | 650,00 | 12.450,00 |
| 2. | Especialização em Ciência dos Dados e Analytics | 100,00 | 700,00 | 15 | 700,00 | 11.300,00 |
| 3. | Especialização em Inspeção, Manutenção e Recuperação de Estruturas | 100,00 | 590,00 | 18 | 590,00 | 11.310,00 |
| 4. | MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios | 100,00 | 590,00 | 18 | 590,00 | 11.310,00 |
| 5. | Especialização em Cloud Computing | - | 350,00 | 15 | 829,00 | 12.785,00 |

10 – Das considerações finais:

10.1 - O candidato terá até 30 dias após o comunicado da coordenação do não fechamento da turma para solicitar o reembolso do valor da inscrição, através de requerimento disponível no [link](#);

10.2 - A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de não iniciar o curso se às vagas oferecidas não forem preenchidas;

10.3 - A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da POLI/UPE decidirá sobre os casos omissos neste edital.

Recife, 07 de Dezembro de 2021.

Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor da POLI/UPE